



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Camila de Paula Trotta, inscrição n. 287684.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro, com inscrição desde 03/06/2002, bem como documento extraído da Internet, site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada, distribuídos de 01/01/1980 a 04/04/2008.

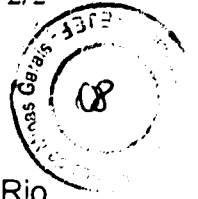
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*”. A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*”.

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 5 anos e 1 mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi conferida a autenticidade da informação do documento apresentado



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



pela requerente, mediante consulta aos arquivos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, averiguando que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 03/06/2002, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora